

Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 28 de Junho de 2001 - Nº 1465 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

55ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CACHOEIRO COMEÇA

A Associação dos Criadores e Produtores do Estado do Espírito Santo, Acepes, abrirá hoje, às 20 horas, a 55ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no bairro Aeroporto. O Prefeito Theodorico Ferraço já confirmou presença na solenidade.

Até o próximo domingo, dia 01/07, acontecerão shows, torneio leiteiro, rodeio, mostra de pequenos animais, com os portões abertos ao público.

A Comissão Organizadora da Festa de Cachoeiro e também da exposição espera um grande público amanhã, quinta—feira, quando a atração principal da noite será o show do cantor Daniel. E ainda, existe uma expectativa muito grande para o show da cantora Vanessa Camargo, na sexta—feira, que também deverá levar um grande público, não só de Cachoeiro, mas também de todo o Estado, ao Parque do Aeoroporto.

É provável, mas não existe confirmação nesse sentido, que o Zezé Di Camargo, pai da cantora, participará do show. Essas informações extra oficiais fazem sentido, porque Zezé tem participado de quase todos os shows da filha. Hoje, às 21 horas, haverá show com o Trio Voz de Ouro. Em seguida, acontecerá a apresentação da Banda Loren Som.

O Presidente da Comissão de Festa Jathir Moreira explicou que, para a realização da Exposição no período noturno, a Acepes alugou vários geradores com capacidade para fornecer até 700 quilowatts/hora de energia.

No que se refere aos pecuaristas, a Associação está contando com 40 vacas para o torneio leiteiro. E ainda 170 bovinos de argola e 150 eqüinos. Também durante esses dias estará acontecendo uma mostra de pequenos animais, que vem fazendo um grande sucesso, principalmente junto ao público infantil

Durante o evento a Associação espera uma movimentação financeira em torno de R\$ 1 milhão de reais com o leilão, na modalidade australiana, com envelopes fechados.

CÂMARA MUNICIPAL REALIZA SESSÃO SOLENE HOJE

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim estará realizando, dia 28/06, às 20 horas, no Jaraguá Tênis Clube, a entrega do título de Cachoeirense Ausente Nº 1 de 2001, de Cachoeirense Presente de 2001, além de 47

títulos de Cidadania Cachoeirense, medalhas do Mérito Legislativo e Comenda "Newtom Braga".

A principal homenageada na Sessão Solene desta quinta-feira será a advogada Moema Baptista, eleita por voto popular Cidadã Cachoeirense Ausente Nº 1 de 2001. Moema é filha do professor e também advogado Deusdedith Baptista, e atualmente reside no Rio de Janeiro.

Ela chegará a Cachoeiro hoje, por volta das 15 horas, quando será recepcionada na Safra, pelo Chefe do Executivo Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, vereadores, parentes e amigos.

O médico Sebastião Ventury vai receber o título de Cidadão Cachoeirense Presente Nº 1. A homenagem é prestada às pessoas que não nasceram no município, mas residem na cidade há muitos anos. A Medalha do Mérito Legislativo será concedida a Sebastião Oliveira de Andrade e ao Coronel José Carlos Dias. E ainda, a mais 47 pessoas, que não são cachoeirenses, mas que escolheram esta terra para viver, e aprenderam a amá-la com se fosse a sua terra natal e estarão recebendo o título de cidadão Cachoeirense. O título é concedido por indicação dos vereadores, mas precisa ser aprovado pelo plenário do Legislativo Municipal.

O Prefeito Theodorico Ferraço estará concedendo amanhã, no Jaraguá Tênis Clube e na sexta-feira dia 29, homenagens especiais aos empresários e políticos que estão sempre colaborando com o desenvolvimento sócio-econômico do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Camilo Cola, do Grupo Itapemirim, receberá a Comenda do Empresário Cachoeirense do Século; João Pereira dos Santos, do Grupo João Santos, a Comenda de Empresário Brasileiro do Século e Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho, Secretário-Executivo do Conselho de Administração de "A Gazeta", será homenageado com a Comenda de Empresário de Comunicação do Século. Também estarão sendo homenageados o Ministro da Saúde, José Serra, como Ministro do Século. O ex-governador do Estado do Espírito Santo, Vitor Buaiz e o jornalista Rogério Medeiros, serão agraciados com o título de Cidadão Benemérito de Cachoeiro de Itapemirim.

PREFEITURA ENTREGARÁ COMENDA NEWTON BRAGA

A Prefeitura de Cachoeiro, através do Prefeito Theodorico Ferraço estará entregando, hoje, às 20 horas, no Jaraguá Tênis Clube, a Comenda "Newton Braga". Essa Comenda é a maior homenagem prestada pelo Município às personalidades nascidas ou não em Cachoeiro, mas que possuem uma folha de serviços prestados à comunidade.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

lício Franco hefe de Gabinete

Imir Forte dos Santos

ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Intonio César Ferreira

serviços Ubanos e Projetos Especiais

Intonio Manoel Barros Miranda

dministração

amilo Luiz Viana

nterior

arlos Leal Conde

ransportes

lovis de Barros

iretor do Banco do Povo

dson Bandeira

Duvidor Geral do Município

lizeu Crisóstomo de Vargas azenda

limar Ferreira

erente Administrativo Regional

Siuseppe Paulo Vallori D´etorres

Defesa do Consumidor

lelle'Nice Ferraco Nassif

ducação

lermogênio Volpato Neto

sportes, Lazer e Eventos

ligner Mansur

ultura lizeti Maria Fiório Amaral

rticulação Comunitária

athir Gomes Moreira

esenvolvimento Econômico

osé Ildo Goulart

uditor Geral

onas Altoé

gricultura

Narcos Pimenta Vereza

Gerente Municipal e

)bras

Marilene de Batista Depes

rabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

rocurador Geral do Município Jorma Avub Alves

cão Social

aulo Cesar Pereira

egurança e Trânsito Paulo Cezar Juffo

coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

apitação e Aplic. de Recursos Especiais

ílvio Ferreira

leio Ambiente e Desenv. Sustentável e

rianca e do Adolescente

olimar Assad

ecursos Materiais

erezinha Rita Damasceno Dardengo

'era Lúcia Silva Maia

ss. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DITADO pela:

DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Municípo de Cach. de Itapemirim.

ua 25 de Março, 28 - Centro achoeiro de Itapemirim - ES ep. 29.300-100

SSINATURAS

rimestralR\$ 50,00 emestralR\$ 100,00 nualR\$ 200.00

<u>ublicações e Contatos</u>

MÁRCIA BICCAS (27) 521-2001

Assim sendo, estarão tendo o seu trabalho reconhecido, os seguintes profissionais: Drs. Benjamin de Freitas Pinheiro; José Maria Sá Gonçalves; Antônio Cézar Nunes Nemer; Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro; Dr. Ruy Lemgruber Goulart (Juiz); Dr. José Luciano (Promotor de Justiça), Superintendente do Hospital Evangélico, Wagner Medeiros Jr.; Drs. Luiz Bento Fernandes Coelho; Luiz Augusto Coimbra de Rezende; Paulo José Machado Sasso; Daniel da Fraga Torres; Padre Gino Zatelli; e o Frei Edielson Oliveira da Cunha:

Procuradores: Luiz Jubrael; Umberto Batista da Silva; Benildo Torralba Maldonado; Oséas Gripp Siveira; Major João Antônio Daroz; Drs Vicente de Paula Miranda; João Miguel Feu Rosa e José Renato Federici; Deputado Federal, José Carlos Elias; Deputada Federal, Rita Camata; Senador Gérson Camata; Senhores Guilherme Guimarães e José Guilherme Lima.

CHEGADA DA CACHOEIRENSE AUSENTE 2001 SERÁ DE **ÖNIBUS**

A chegada da Cachoeirense Ausente Nº 01 de 2001, Moema Baptista, está prevista para acontecer hoje, às 15 horas, na localidade da Safra. Moema, ao contrário dos demais cachoeirenses que também receberam o título, quer chegar em um ônibus, acompanhada de amigos e parentes. A recepção será altamente festiva. O Prefeito Theodorico Ferraço já confirmou que vai receber Moema na Safra.

De acordo com a programação oficial, da Safra a Cachoeirense seguirá em carreata até o Centro Operário de Proteção Mútua, na Rua 25 de Marco, onde receberá a primeira homenagem.

BANCO DO BRASIL ABRE MAIS UMA AGÊNCIA EM **CACHOEIRO**

O Banco do Brasil vai inaugurar amanhã, dia 28/06, às 10 horas, mais uma agência em Cachoeiro de Itapemirim. Essa nova agência estará funcionando no Trevo do BNH e recebeu o nome do poeta "Rubem Braga". Na oportunidade, será lançado o tradicional Concurso de Crônicas pela Academia Cachoeirense de Letras.

SECRETÁRIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO COORDENA REUNIÃO DE SECRETÁRIOS

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação, Marilene Depes, coordenou, 26/06, em Vila Velha, o Fórum de Secretários da área de Assistência Social do Estado do Espírito Santo. Os Municípios discutiram a união e a participação homogênea na política de Assistência Social.

DESFILE ESCOLAR SERÁ NA LINHA VERMELHA

Na próxima sexta-feira, dia 29 de junho, Dia de São Pedro, será realizado às 08 horas, na Linha Vermelha, antigo pátio da Estação Ferroviária, no bairro Guandu, o tradicional desfile cívico-escolar de Cachoeiro de Itapemirim.

Secretaria Municipal de Educação informou que as escolas vão começar a desfilar em frente ao Banco Itaú, seguindo em direção ao palanque oficial, que já está sendo montado na Linha Vermelha

Às 15 horas, será realizada uma partida de futebol entre a Seleção de Cachoeiro e o Americano de Campos. Também às 15 horas, estará acontecendo o início da tradicional Procissão de São Pedro, que estará saindo da Catedral de São Pedro, em direção ao Cenáculo, onde será celebrada a missa solene em comemoração ao Padroeiro da Cidade.

Ainda na sexta-feira, será realizado no Parque de Exposição, às 20 horas, Rodeio e show com Edson Bahiense, seguida da cantora Vanessa Camargo, quando será feita também a gravação para o Programa Gugu Liberato. O final da noite, vai ficar por conta do show do Grupo Forró Country, no Parque de Exposição. Também na sexta-feira, será realizado a partir das 23 horas, o baile oficial da Festa, no Caçadores Carnavalescos Clube, com a Orquestra Tupy.

SÁBADO TEM CONCERTO DA CÂMARA DE VITÓRIA E DA OFES

A programação oficial da Festa de Cachoeiro continuará sábado, às 08 horas, com o Torneio Amador de Xadrez e Dama de Cachoeiro de Itapemirim que acontecerá durante todo o dia, no Cenciarte.

No mesmo horário será aberta a I Copa Brasil de Judô, no Ginásio Municipal de Esportes, no bairro Nova Brasília. Às 15 horas, será realizado o leilão de eqüinos e bovinos, no Parque de Exposição Agropecuária Carlos Caiado Barbosa. Às 20 horas será realizado na Catedral de São Pedro, o Concerto Sinfônico com a participação da OFES - Orquestra Filarmônica do Espírito Santo, Coro de Câmera de Vitória e do Coral Canto Livre.

Também às 20 horas, no Parque de Exposições, estará acontecendo Rodeio e show com o Swing Bragadá. Às 23 horas, será a vez do show com a Banda LS Jack, seguido da apresentação de Edy JR & Jardel.

DOMINGO TEM SHOW GOSPEL NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

O encerramento da Festa acontecerá domingo, com a continuidade do 1º Torneio Amador de Xadrez e Dama de Cachoeiro de Itapemirim. Às 08 horas será realizada a 29º Corrida Rústica de São Pedro, que contará com a participação de atletas de outros Estados

Às 15 horas será realizado o tradicional Bingo Beneficente e às 18 horas show Gospel com o Grupo Tempero do Mundo, que estará contando com a participação do Deputado Federal Magno Malta. O final da noite vai ficar por conta do Rodeio e do show com o Grupo Sociedade Alternativa.

Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N º 13.261

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 10231/2001, de 30.05.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Magarefe, o servidor municipal **ALEX PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 31 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.262

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo

em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 10327/2001, de 30.05.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Trânsito, o servidor municipal **RODRIGO CARVALHO BOSSOIS**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 29 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.302

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. JOSÉ MARIA SÁ GONÇALVES PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim e do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. JOSÉ MARIA SÁ GONÇALVES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com sua destacada atuação como médico, diretor de unidades hospitalares e membro dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. JOSÉ MARIA SÁ GONÇALVES inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres membros do colégio de cirurgiões do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. JOSÉ MARIA SÁ GONÇALVES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. JOSÉ MARIA SÁ GONÇALVES para receber a Comenda "Newton Braga".

 $Art.\ 2^{o}$ - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.303

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SENADOR GERSON CAMATA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Senador GERSON CAMATA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas na Câmara Municipal de Vitória, Assembléia Legislativa, Câmara dos Deputados, Governo do Estado e, por dois mandatos, no Senado da República, considerado um dos maiores agentes do desenvolvimento do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, ainda, que o Senador GERSON CAMATA inscreve seu nome na galeria das mais ilustres e dignos representantes da população capixaba;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Senador GERSON CAMATA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Senador GERSON CAMATA para receber a Comenda "Newton Braga".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.304

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PADRE GINO ZATELLI PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Padre GINO ZATELLI, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com destacada atuação religiosa e em favor das causas sociais;

CONSIDERANDO, ainda, que o Padre GINO ZATELLI inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres pregadores do Evangelho, cumprindo com abnegação, caridade e amor seu apostolado cristão, na defesa da fé e na intermediação da graça de conforto espiritual para quem precisa;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Padre GINO ZATELLI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Padre GINO ZATELLI para receber a Comenda "Newton Braga".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.305

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PADRE FREI EDIELSON OLIVEIRA DA CUNHA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das

nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Padre Frei EDIELSON OLIVEIRA DA CUNHA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com destacada atuação religiosa e em favor das causas sociais, no vizinho Município de Castelo, especialmente no Santuário de Aracuí, com intensa repercussão espiritual entre os fiéis cachoeirenses;

CONSIDERANDO, ainda, que o Padre Frei EDIELSON OLIVEIRA DA CUNHA inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres pregadores do Evangelho, cumprindo com abnegação, caridade e amor seu apostolado cristão, na defesa da fé e na intermediação da graça de conforto espiritual para quem precisa;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Padre Frei EDIELSON OLIVEIRA DA CUNHA,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Padre Frei EDIELSON OLIVEIRA DA CUNHA para receber a Comenda "Newton Braga".
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.306

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ CARLOS ELIAS PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Deputado Federal JOSÉ CARLOS ELIAS, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com

atuações destacadas como Prefeito Municipal de Linhares e na Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO, ainda, que o Deputado Federal JOSÉ CARLOS ELIAS, que tem origens familiares no Sul do Estado, inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres homens públicos do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Deputado Federal JOSÉ CARLOS ELIAS,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Deputado Federal JOSÉ CARLOS ELIAS para receber a Comenda "Newton Braga".
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.307

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DESEMBARGADOR JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas como Professor, Advogado e membro do Poder Judiciário, onde galgou, por merecimento, os cargos mais elevados, inclusive a Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, ainda, que o Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres homens públicos do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO para receber a Comenda "Newton Braga".
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.308

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. RUY LENGRUBER GOULART PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. RUY LENGRUBER GOULART, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas como Professor, Advogado e Juiz de Direito, ocupando atualmente o cargo de Diretor do Fórum "Desembargador Horta de Araújo";

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. RUY LENGRUBER GOULART inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres membros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. RUY LENGRUBER GOULART,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. RUY LENGRUBER GOULART para receber a Comenda "Newton Braga".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.309

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. PAULO JOSÉ MACHADO SASSO PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim e do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. PAULO JOSÉ MACHADO SASSO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com sua destacada atuação como médico cardiologista, exdiretor clínico da Santa Casa de Misericórdia e um dos dirigentes-instituidores da Fundação "Dom Luiz Gonzaga Peluso", entidade mantenedora do Instituto do Coração "Dr. Elias Antonio";

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. PAULO JOSÉ MACHADO SASSO inscreve seu nome nos anais da Medicina do Espírito Santo, como um dos seus mais ilustres membros:

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. PAULO JOSÉ MACHADO SASSO,

DECRETA:

- **Art**. 1° Fica aprovada a indicação do nome do Dr. PAULO JOSÉ MACHADO SASSO para receber a Comenda "Newton Braga".
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.310

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. LUIZ BENTO FERNANDES COELHO PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim e do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. LUIZ BENTO FERNANDES COELHO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com sua destacada atuação como médico cardiologista e um dos dirigentes-instituidores da Fundação "Dom Luiz Gonzaga Peluso", entidade mantenedora do Instituto do Coração "Dr. Elias Antonio";

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. LUIZ BENTO FERNANDES COELHO inscreve seu nome nos anais da Medicina do Espírito Santo, como um dos seus mais ilustres membros;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. LUIZ BENTO FERNANDES COELHO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. LUIZ BENTO FERNANDES COELHO para receber a Comenda "Newton Braga".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.311

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. HEMERSON CASADO GAMA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim e do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. HEMERSON CASADO GAMA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com sua destacada atuação como médico cirurgião do corpo clínico do Instituto do Coração "Dr. Elias Antonio", que, em menos de um ano de funcionamento, já salvou centenas de vidas:

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. HEMERSON CASADO GAMA, embora jovem, já inscreve seu nome nos anais da Medicina do Espírito Santo e do Brasil, como um dos mais brilhantes especialistas em cirurgias cardiovasculares de sua geração;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. HEMERSON CASADO GAMA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. HEMERSON CASADO GAMA para receber a Comenda "Newton Braga".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.312

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. PAULO JOSÉ FERREIRA SOARES PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das

nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim e do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. PAULO JOSÉ FERREIRA SOARES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com sua destacada atuação como médico do corpo clínico pioneiro do Instituto do Coração "Dr. Elias Antonio", que, em menos de um ano de funcionamento, já salvou centenas de vidas:

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. PAULO JOSÉ FERREIRA SOARES, embora jovem, já inscreve seu nome nos anais da Medicina do Espírito Santo e do Brasil, como um dos mais brilhantes especialistas em hemodinâmica de sua geração;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. PAULO JOSÉ FERREIRA SOARES,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Dr. PAULO JOSÉ FERREIRA SOARES para receber a Comenda "Newton Braga".
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.313

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DEPUTADO FEDERAL JOÃO MIGUEL FEU ROSA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Deputado Federal JOÃO MIGUEL FEU ROSA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo,

com atuações destacadas na Assembléia Legislativa e na Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO, ainda, que o Deputado Federal JOÃO MIGUEL FEU ROSA inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres homens públicos do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Deputado Federal JOÃO MIGUEL FEU ROSA,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Deputado Federal JOÃO MIGUEL FEU ROSA para receber a Comenda "Newton Braga".
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.314

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. WAGNER MEDEIROS JÚNIOR PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. WAGNER MEDEIROS JÚNIOR, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas como economista e administrador de empresas, tendo ocupado com eficiência e brilhantismo cargos públicos como a Chefia de Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Saúde, dedicando-se atualmente à Direção Administrativa do Hospital Evangélico;

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. WAGNER MEDEIROS JÚNIOR inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres administradores hospitalares e homens públicos de Cachoeiro de Itapemirim; CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. WAGNER MEDEIROS JÚNIOR,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Dr. WAGNER MEDEIROS JÚNIOR para receber a Comenda "Newton Braga".
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.315

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. GUILHERME GUIMARÃES PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. GUILHERME GUIMARÃES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, como um dos mais destacados comerciantes e empresários do Município, onde se radicou e constituiu família há mais de meio século, constituindo-se num exemplo de correção e dignidade para as novas gerações;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. GUILHERME GUIMARÃES inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres empresários de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. GUILHERME GUIMARÃES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. GUILHERME GUIMARÃES para receber a Comenda "Newton Braga".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.316

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOSÉ GUILHERME LIMA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criados pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. JOSÉ GUILHERME LIMA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, como um dos mais destacados empresários brasileiros da área de industrialização de café, tendo sido um dos pioneiros da criação do selo de qualidade para o produto;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. JOSÉ GUILHERME LIMA inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres empresários de Cachoeiro de Itapemirim, cuja indústria de torrefação e moagem se confunde com o próprio nome da cidade;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. JOSÉ GUILHERME LIMA.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Sr. JOSÉ GUILHERME LIMA para receber a Comenda "Newton Braga".
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.317

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA DEPUTADA FEDERAL RITA CAMATA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, à Deputada Federal RITA CAMATA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas como Primeira Dama do Estado, entre 1983 e 1986, e na Câmara dos Deputados, especialmente na defesa do menor, da mulher e das famílias carentes;

CONSIDERANDO, ainda, que a Deputada Federal RITA CAMATA, nascida no Município sulino de Venda Nova do Imigrante, inscreve seu nome na galeria das mais ilustres representantes da população capixaba;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem à Deputada Federal RITA CAMATA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Deputado Federal RITA CAMATA para receber a Comenda "Newton Braga".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.318

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. JOSÉ LUCIANO PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. JOSÉ LUCIANO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas como Professor, Advogado e Promotor de Justiça da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. JOSÉ LUCIANO inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. JOSÉ LUCIANO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. JOSÉ LUCIANO para receber a Comenda "Newton Braga".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.319

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. BENJAMIN DE FREITAS PINHEIRO PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim e do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. BENJAMIN DE FREITAS PINHEIRO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com sua destacada atuação como médico, ex-Secretário Municipal de Saúde, diretor de unidades hospitalares e presidente da cooperativa da classe;

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. BENJAMIN DE FREITAS PINHEIRO inscreve seu nome nos anais da Medicina do Espírito Santo, como um dos seus mais ilustres membros:

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. BENJAMIN DE FREITAS PINHEIRO,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Dr. BENJAMIN DE FREITAS PINHEIRO para receber a Comenda "Newton Braga".
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.320

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. LUIZ DANIEL DA FRAGA TORRES PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim e do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. LUIZ DANIEL DA FRAGA TORRES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com sua destacada atuação como médico cirurgião, um dos mais renomados especialistas em cirurgias cardiovasculares do Brasil, pioneiro chefe do corpo clínico do Instituto do Coração "Dr. Elias Antonio", que, em menos de um ano de funcionamento já salvou centenas de vidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. LUIZ DANIEL DA FRAGA TORRES inscreve seu nome nos anais da Medicina do Espírito Santo e do Brasil, como um dos seus mais ilustres e conceituados membros, que já conduziu com êxitos transplantes renais e de coração;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. LUIZ DANIEL DA FRAGA TORRES.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Dr. LUIZ DANIEL DA FRAGA TORRES para receber a Comenda "Newton Braga".
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.321

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim e do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com sua destacada atuação como médico cardiologista e um dos dirigentes-instituidores da Fundação "Dom Luiz Gonzaga Peluso", entidade mantenedora do Instituto do Coração "Dr. Elias Antonio";

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE inscreve seu nome nos anais da Medicina do Espírito Santo, como um dos seus mais ilustres membros;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a

irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Dr. LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE para receber a Comenda "Newton Braga".
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.322

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. ANTONIO CÉZAR NUNES NEMER PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. ANTONIO CÉZAR NUNES NEMER, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas como empresário e administrador de empresas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. ANTONIO CÉZAR NUNES NEMER inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres empresários e homens públicos do Sul do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. ANTONIO CÉZAR NUNES NEMER,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. ANTONIO CÉZAR NUNES NEMER para receber a Comenda "Newton Braga".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.323

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuação destacada na medicina, especialmente como cirurgião pediátrico e diretor do Hospital Infantil "Francisco de Assis", com uma folha inestimável folha de serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres médicos e homens públicos de Cachoeiro de Itapemirim, com marcante atuação em dois mandatos de Vereador na Câmara Municipal deste Município;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do Dr. JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI para receber a Comenda "Newton Braga".
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.324

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO MAJOR JOÃO ANTÔNIO DAROZ PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03.03.89, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Major JOÃO ANTÔNIO DAROZ, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuação destacada à frente da Guarnição do Corpo de Bombeiros Militar, que atende todo o Sul do Estado, bem como na Coordenação Municipal da Defesa Civil;

CONSIDERANDO, ainda, que o Major JOÃO ANTÔNIO DAROZ inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres representantes da corporação no Estado do Espírito Santo, com uma inestimável folha de serviços prestados à comunidade ao longo de toda a sua carreira;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Major JOÃO ANTÔNIO DAROZ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Major JOÃO ANTÔNIO DAROZ para receber a Comenda "Newton Braga".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.325

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PARA INTEGRAR A ORDEM DO MÉRITO E RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE GRANDE-COLAR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Presidente FERNANDO HENRIQUE CARDOSO tornou-se digno da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, ao honrar os compromissos assumidos pelo Governo Federal, a despeito de dificuldades conjunturais surgidas ao longo dos últimos quatro anos, alocando recursos que contribuíram para a viabilização de obras como a Linha Vermelha, a Escola Técnica, a Rodovia do Contorno, Conjuntos Habitacionais e o Instituto do Coração, entre outras;

CONSIDERANDO que a Presidência da República sancionou Projeto de Lei de autoria do Deputado Federal Ricardo Ferraço, incluindo 27 Municípios das regiões Sul e Centro-Serrana do Espírito Santo na área dos incentivos fiscais da ADENE-Agência de Desenvolvimento do Nordeste, restabelecendo o equilíbrio das oportunidades econômicas regionais, comprometido desde 1998, quando só o Norte capixaba foi contemplado com os benefícios da extinta Sudene:

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Presidente FERNANDO HENRIQUE CARDOSO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Presidente FERNANDO HENRIQUE CARDOSO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Grande-Colar.

 $Art.\ 2^{o}$ - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.326

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO MINISTRO JOSÉ SERRA PARA INTEGRAR A ORDEM DO MÉRITO E RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE GRÃ-CRUZ.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Ministro JOSÉ SERRA tornouse digno da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, ao implementar políticas públicas de saúde que conquistaram reconhecimento internacional para o Brasil, notadamente no combate à Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, na implantação dos medicamentos genéricos, Programa Saúde da Família e agentes comunitários, enfrentado e vencendo resistências de poderosos grupos multinacionais, governos estrangeiros e de setores do próprio governo brasileiro;

CONSIDERANDO que, à frente do Ministério da Saúde, o Ministro JOSÉ SERRA sempre distinguiu os pleitos de Cachoeiro de Itapemirim, contribuindo decisivamente para a liberação dos recursos que viabilizaram a implantação do Instituto do Coração "Dr. Elias Antonio", um dos mais modernos do país;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Ministro JOSÉ SERRA, que recebe também do Município o título de "MINISTRO DO SÉCULO",

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Ministro JOSÉ SERRA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Grã-Cruz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.327

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO MINISTRO ALOÍSIO NUNES FERREIRA FILHO PARA INTEGRAR A ORDEM DO MÉRITO E RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE GRÃCRUZ.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e/ou sua obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Ministro ALOÍSIO NUNES FERREIRA FILHO, da Secretaria Geral da Presidência da República, tornou-se digno da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, por ter apoiado decisivamente a inclusão de Cachoeiro de Itapemirim e de 27 outros Municípios das regiões Sul e Centro-Serrana do Espírito Santo na área dos incentivos fiscais da ADENE-Agência de Desenvolvimento do Nordeste;

CONSIDERANDO que essa iniciativa, resultante de Projeto de Lei do Deputado Federal Ricardo Ferraço, corrige injustiça histórica e restabelece o equilíbrio das oportunidades econômicas regionais, comprometido desde 1998, quando só o Norte capixaba foi contemplado com os benefícios da extinta Sudene:

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Ministro ALOÍSIO NUNES FERREIRA FILHO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Ministro ALOÍSIO NUNES FERREIRA FILHO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Grande-Colar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.328

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. GUILHERME GOMES DIAS, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, PARA INTEGRAR A ORDEM DO MÉRITO E RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE GRANDE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e/ou sua obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Dr. GUILHERME GOMES DIAS, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, tornou-se digno da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, ao contribuir decisivamente para a inclusão do Município, juntamente com 27 outros das regiões Sul e Centro-Serrana do Espírito Santo, na área de incentivos fiscais da ADENE-Agência de Desenvolvimento do Nordeste;

CONSIDERANDO que essa iniciativa, resultante de Projeto de Lei do Deputado Federal Ricardo Ferraço, corrige injustiça histórica e restabelece o equilíbrio das oportunidades econômicas estaduais, comprometido desde 1998, quando somente o Norte capixaba foi contemplado com os benefícios da extinta Sudene;

CONSIDERANDO que o Dr. GUILHERME GOMES DIAS, nas diversas oportunidades em que ocupou interinamente o Ministério do Planejamento e, cotidianamente, no exercício de suas atribuições, sempre atendeu os pleitos de Cachoeiro de Itapemirim, na defesa dos mais elevados interesses da população;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. GUILHERME GOMES DIAS,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. GUILHERME GOMES DIAS para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Grande Oficial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.329

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SENADOR PAULO HARTUNG PARA INTEGRAR A ORDEM DO

MÉRITO E RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Senador PAULO HARTUNG, detentor da maior votação já recebida por um político na história do Estado do Espírito Santo, tornou-se digno da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, portando-se como embaixador incansável do Município na Capital Federal, defendendo tenazmente todos os pleitos e interesses da coletividade;

CONSIDERANDO que, em sua atuação parlamentar, o Senador PAULO HARTUNG tem colaborado decisivamente para o desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim e do sul do Estado, consignando emendas ao Orçamento Geral da União e liberando junto aos diversos órgãos federais recursos que viabilizaram obras como a segunda etapa da Rodovia do Contorno, conclusão da Escola Técnica, Instituto do Coração e novo Hospital Materno-Infantil, entre outras:

CONSIDERANDO que, em parceria com o Deputado Federal Ricardo Ferraço, o Senador PAULO HARTUNG foi responsável pela inclusão do Município, juntamente com 27 outros das regiões Sul e Centro-Serrana do Espírito Santo na área de incentivos fiscais da ADENE-Agência de Desenvolvimento do Nordeste;

CONSIDERANDO que essa iniciativa corrige injustiça histórica e restabelece o equilíbrio das oportunidades econômicas estaduais, comprometido desde 1998, quando somente o Norte capixaba foi contemplado com os benefícios da extinta Sudene;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Senador PAULO HARTUNG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Senador PAULO HARTUNG para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.330

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DEPUTADO FEDERAL RICARDO FERRAÇO PARA INTEGRAR A ORDEM DO MÉRITO E RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Deputado Federal RICARDO FERRAÇO, em dois mandatos de Deputado Estadual e em pouco mais de dois anos de atuação no Congresso Nacional, tornou-se digno da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, portando-se como embaixador incansável do Município na Capital Federal, defendendo tenazmente todos os pleitos e interesses da coletividade;

CONSIDERANDO que, em sua atuação parlamentar, o Deputado Federal RICARDO FERRAÇO tem colaborado decisivamente para o desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim e do Sul do Estado, consignando emendas ao Orçamento Geral da União e liberando junto aos diversos órgãos federais recursos que viabilizaram obras como a segunda etapa da Rodovia do Contorno, conclusão da Escola Técnica, Instituto do Coração e novo Hospital Materno-Infantil, Centro de Controle de Zoonoses, creches e ginásios de esportes, entre outras, além da defesa incondicional dos interesses sócio-econômicos do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que o Deputado Federal RICARDO FERRAÇO é o autor do Projeto de Lei que resultou na inclusão do Município, juntamente com 27 outros das regiões Sul e Centro-Serrana do Espírito Santo, na área de incentivos fiscais da ADENE-Agência de Desenvolvimento do Nordeste;

CONSIDERANDO que essa iniciativa corrige injustiça histórica e restabelece o equilíbrio das oportunidades econômicas estaduais, comprometido desde 1998, quando

somente o Norte capixaba foi contemplado com os benefícios da extinta Sudene;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Deputado Federal RICARDO FERRAÇO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Deputado Federal RICARDO FERRAÇO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.331

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO PARA INTEGRAR A ORDEM DO MÉRITO E RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Dr. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO recebe Município o título de "EMPRESÁRIO DE COMUNICAÇÕES DO SÉCULO", em reconhecimento ao empreendedor que transformou a REDE GAZETA num dos maiores conglomerados jornalísticos brasileiros, orgulho do Espírito Santo e de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Dr. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO honra e dignifica o legado do seu pai, um dos maiores vultos deste Estado, nascido em Cachoeiro de Itapemirim, exemplo de homem público para todas as gerações;

CONSIDERANDO que, por seus compromissos inalienáveis com os valores democráticos, por sua

independência editorial, por sua busca incessante da verdade, marcas que o Dr. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO imprimiu aos veículos da REDE GAZETA DE COMUNICAÇÕES, as empresas do Grupo passaram a ser patrimônio moral de todos os capixabas;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.332

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. CAMILO COLA PARA INTEGRAR A ORDEM DO MÉRITO E RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. CAMILO COLA recebe do Município o título de "EMPRESÁRIO CACHOEIRENSE DO SÉCULO", em justo reconhecimento ao seu pioneirismo e a toda sua vida empresarial vitoriosa, verdadeiro *self made man* que, nas últimas cinco décadas, alterou o perfil econômico de Cachoeiro e do Espírito Santo, construindo em solo capixaba o Grupo Itapemirim, símbolo de perseverança, trabalho e fé;

CONSIDERANDO que o Sr. CAMILO COLA, com sua destacada atuação, em diversos ramos da economia, notadamente o de transportes rodoviários, contribui para elevar e dignificar o nome e os valores de Cachoeiro de

Itapemirim, pela organização modelar e pela excelência dos produtos e serviços do seu conglomerado de empresas;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. CAMILO COLA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. CAMILO COLA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.333

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS PARA INTEGRAR A ORDEM DO MÉRITO E RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS recebe do Município o título de "EMPRESÁRIO BRASILEIRO DO SÉCULO", em justo reconhecimento ao grande empreendedor que partiu do seu Estado natal, Pernambuco, para expandir suas empresas e firmar definitivamente seu nome no cenário econômico brasileiro, em especial no Estado do Espírito Santo e em Cachoeiro de Itapemirim, onde atua com destaque na indústria do cimento e no setor de comunicações;

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS honra e dignifica o nome e os valores de Cachoeiro de Itapemirim, cidade que adotou como segunda terra, juntamente com seus filhos, há quase meio século, acreditando hoje como sempre no potencial

humano e econômico da região, ao investir atualmente 35 milhões de dólares na duplicação do parque fabril da Itabira Agroindustrial;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. JOÃO PEREIRA DOS ANTOS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.334

CONCEDE AO SR. CAMILO COLA O TÍTULO DE "EMPRESÁRIO CACHOEIRENSE DO SÉCULO".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO a importância do Sr. CAMILO COLA para a economia capixaba, como fundador e Presidente do GRUPO ITAPEMIRIM, um dos maiores do mundo em transporte rodoviário de passageiros e cargas;

CONSIDERANDO que, graças ao seu espírito empreendedor e pioneiro, o Sr. CAMILO COLA coroa de sucesso toda a sua vida empresarial, como um verdadeiro e singular exemplo de *self made man*, um dos mais importantes agentes do desenvolvimento econômico de Cachoeiro de Itapemirim e do Espírito Santo, construindo em solo capixaba um império empresarial, símbolo de perseverança, trabalho e fé;

CONSIDERANDO que o Sr. CAMILO COLA, com sua destacada atuação, em diversos ramos da economia, notadamente o de transportes rodoviários, contribui para elevar e dignificar o nome e os valores de Cachoeiro de Itapemirim, pela organização modelar e pela excelência dos produtos e serviços do seu conglomerado de empresas;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. CAMILO COLA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CAMILO COLA o título honorífico de "EMPRESÁRIO CACHOEIRENSE DO SÉCULO", em reconhecimento à sua extraordinária história de vida e contribuição para o desenvolvimento do Município, do Estado e do País.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.335

CONCEDE AO SR. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS O TÍTULO DE "EMPRESÁRIO BRASILEIRO DO SÉCULO".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO o justo reconhecimento ao Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, que construiu com trabalho, perseverança e fé um império industrial, ao longo de quase um século de vida, partindo do seu Estado natal, Pernambuco, para expandir suas empresas e firmar definitivamente o nome do GRUPO JOÃO SANTOS no cenário econômico brasileiro, em especial no Estado do Espírito Santo e em Cachoeiro de Itapemirim, onde atua com destaque na indústria do cimento e no setor de comunicações;

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS honra e dignifica o nome e os valores de Cachoeiro de Itapemirim, cidade que adotou como sua segunda terra, juntamente com seus filhos, há quase meio século, acreditando hoje como sempre no potencial humano e econômico do Município, ao investir atualmente 35 milhões de dólares na duplicação do parque fabril da Itabira Agroindustrial, gerando emprego e renda em níveis capazes de impulsionar o progresso da região;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. JOÃO PEREIRA DOS ANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS o título honorífico de "EMPRESÁRIO BRASILEIRO DO SÉCULO", em reconhecimento à sua

extraordinária história de vida e contribuição para o desenvolvimento do Município, do Estado e do País.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.336

CONCEDE AO DR. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO O TÍTULO DE "EMPRESÁRIO DE COMUNICAÇÕES DO SÉCULO".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Dr. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO é o responsável direto pela transformação da REDE GAZETA DE COMUNICAÇÕES em um dos maiores conglomerados jornalísticos brasileiros, orgulho do Estado do Espírito Santo e, em especial, de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Dr. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO honra e dignifica o legado do seu pai, o ex-Governador Carlos Lindenberg, um dos maiores vultos políticos deste Estado, nascido em Cachoeiro de Itapemirim, exemplo de homem público para todas as gerações;

CONSIDERANDO que seus compromissos inalienáveis com os valores democráticos, sua independência editorial, sua busca incessante da verdade, sua subordinação apenas aos interesses maiores da cidadania são marcas que o Dr. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO imprimiu aos veículos da REDE GAZETA, transformando-os em patrimônio moral de todos os capixabas;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Dr. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO o título honorífico de "EMPRESÁRIO DE COMUNICAÇÕES DO SÉCULO", em reconhecimento à sua extraordinária contribuição para o desenvolvimento do Município, do Estado e do País.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.337

CONCEDE AO DR. JOSÉ SERRA O TÍTULO DE "MINISTRO DO SÉCULO".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Ministro JOSÉ SERRA tornouse digno da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, ao implementar políticas públicas de saúde que conquistaram reconhecimento internacional para o Brasil, notadamente no combate à Síndrome de Imunodeficiência Adquirida e ao tabagismo, na implantação dos medicamentos genéricos, do Programa Saúde da Família e agentes comunitários, enfrentado e vencendo resistências de poderosos grupos multinacionais, governos estrangeiros e de setores do próprio governo brasileiro;

CONSIDERANDO que, à frente do Ministério da Saúde, o Ministro JOSÉ SERRA sempre distinguiu os pleitos de Cachoeiro de Itapemirim, contribuindo decisivamente para a liberação dos recursos que viabilizaram a implantação do Instituto do Coração "Dr. Elias Antonio", um dos mais modernos do país e que, em menos de um ano de funcionamento, já salvou centenas de vidas de doentes coronarianos, atendidos pelo SUS;

CONSIDERANDO a inestimável contribuição de JOSÉ SERRA, como líder estudantil, Deputado Federal, Senador da República e Ministro de Estado, para a implantação e consolidação da democracia no Brasil, bem como o seu comprometimento com as causas populares e sua luta contra a exclusão social;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Ministro JOSÉ SERRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Dr. JOSÉ SERRA, titular do Ministério da Saúde, o título honorífico de "MINISTRO DO SÉCULO", em reconhecimento à sua extraordinária contribuição para o desenvolvimento do Município, do Estado e do País.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.338

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM" AO DR. VITOR BUAIZ.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que, a despeito de todas as dificuldades enfrentadas por seu Governo, o então Governador VITOR BUAIZ sempre soube distinguir os pleitos de Cachoeiro de Itapemirim, não praticando qualquer tipo de discriminação por eventuais divergências político-partidárias e contribuindo efetivamente para o desenvolvimento econômico e social do Município, especialmente na área da educação, com a construção e reforma de diversas escolas de ensino básico e fundamental;

CONSIDERANDO, ainda, a atuação decisiva do Dr. VITOR BUAIZ na liberação dos recursos iniciais que tornaram realidade a primeira etapa da Rodovia do Contorno, obra viária de fundamental importância não apenas para Cachoeiro de Itapemirim, mas para todos os demais Municípios do Sul do Estado do Espírito Santo,

CONSIDERANDO, por tudo isso, que o Poder Executivo Municipal não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. VITOR BUAIZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Dr. VITOR BUAIZ o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM", como reconhecimento à sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.339

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM" AO DR. ROGÉRIO SARLO MEDEIROS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que, na condição de Secretário de Estado da Fazenda do Governo Vitor Buaiz, o Dr. ROGÉRIO SARLO MEDEIROS sempre demonstrou receptividade e solicitude para com os pleitos de Cachoeiro de Itapemirim, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento econômico e social do Município;

CONSIDERANDO, ainda, o extraordinário papel desempenhado pelo Dr. ROGÉRIO SARLO MEDEIROS , especialmente na viabilização do acordo que garantiu os recursos tributários que tornaram realidade a primeira etapa da Rodovia do Contorno, obra viária de fundamental importância não apenas para Cachoeiro de Itapemirim, mas para todos os demais Municípios do Sul do Estado do Espírito Santo,

CONSIDERANDO, por tudo isso, que o Poder Executivo Municipal não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. ROGÉRIO SARLO MEDEIROS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Dr. ROGÉRIO SARLO MEDEIROS o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM", como reconhecimento à sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município deve colaborar com o esforço para a redução do consumo de energia elétrica, na tentativa de superar a crise pela qual passa o setor;

CONSIDERANDO que o feriado consagrado a Corpus Christi é um evento religioso dos mais tradicionais e de cunho nacional, e que toda a população está voltada para as comemorações inerentes a data, bem como ao Festival de Música que mobiliza milhares de cachoeirenses, respectivamente, às cidades de Castelo e Alegre,

RESOLVE

Declarar facultativo o ponto no dia 15 de junho de 2001 em todas as repartições públicas municipais, exceto naquelas consideradas essenciais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n º 232/2001, de 06.05.2001, Seq. n º 2-2773/2001, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei n° 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar responsabilidade em acidente de trânsito ocorrido com o veículo Mercedes-Benz / LX - 1114, placa ML – 2030, no dia 21.05.2001, sob a guarda do servidor municipal **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, Motorista Especializado em Compactação e Coleta de Lixo IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 290/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar facultativo o ponto no dia 28 de junho de 2001, a partir das 13:00 horas, em virtude da programação dos festejos da cidade.

Todas as repartições públicas municipais deverão funcionar no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO

ASSUNTO ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MAIO DE 2001.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo,

combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de maio de 2001, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – MAIO DE 2001

RECEITAS	R\$
- Imposto Predial	81.359,16
- Imposto Territorial Urbano	16.107,67
- Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI	31.950,01
- Imposto s/Serviço de Qualquer Natureza – ISS	370.360,99
- Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento	31.179,19
- Taxa de Fiscalização Sanitária	5.497,02
- Taxa de Fiscalização de Anúncio	12.058,58
- Taxa de Fiscalização de Obra Particular	735,95
- Taxa de Iluminação Pública	417.384,05
- Taxa de Conservação de Via e Logradouro Público	58.358,01
- Aluguéis	795,81
- Juros de Título de Renda	55.810,81
- Dividendos	2.509,80
- Serviços Pertinentes a Obras em Geral.	7.382,17
- Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	2.019,41
- Serviços de Cemitério	790,36
- Serviços Pertin. a Preservação do Meio Ambiente	9.690,49
- Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública	397,99
- Serviços Diversos	10.892,81
- Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1.347.135,54
- Transferência do IRRF.	99.984,37
- Cota-Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	263,91
- Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96	127.941,44
- Piso de Atenção Básica	188.779,67
- Carências Nutricionais	7.807,50
- Vigilância Sanitária	3.260,31
- Programa de Saúde de Família	0,00
- Programa Agentes Comunitários	0,00
- Atendimento Hospitalar	0,00
- FNS - Dengue	32.795,33
- Merenda Escolar	87.400,60
- SUB – TOTAL	3.010.648,95

RECEITAS	R\$
- SUB-TOTAL (Transporte)	3.010.648,9
	5
- Ação Continuada	
- Demais Transferências da União	23.378,20
- Participação no ICMS	0,00
- Participação no IPVA	2.120.038,7
- Cota-Parte IPI/Exportação	1
- Transferência Rec. F. Man. Ensino – FUNDEF	122.364,08
- Outras Transferências do Estado	87.558,94
- Multas e Juros de Mora dos Tributos	646.969,65
- Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00
- Compens. Financ. p/Exploração Recursos Minerais	14.632,01
- Restituições	35.285,25
- Receita da Dívida Ativa Tributária – IMPOSTOS	4.116,26
- Receita da Dívida Ativa Tributária – OUTROS	2.219,94
- Receita da Dívida Ativa Não Tributária	31.285,31
- Correção Monetária	30.270,69
- Outras Receitas.	47.189.26
- Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99	121,66
- Alienação de Bens Móveis	977.57
- Cota-Parte Fundo Especial – PETROBRAS	0.00
- Outras Transferências da União	0.00
- Outras Transferências do Estado.	7,378,99
- Outras Receitas	232,000,00
	0.00
	0,00
- TOTAL	0,0
	C 41 C 42 C
	6.416.435,

FONTE – Balancete do Município – maio/2001

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS-MAIO/2001

UNIDADES	R\$
- Câmara Municipal	355.767,50
- Procuradoria Geral do Município	49.415,72
- Gabinete do Prefeito	118.162,55
- Ouvidoria Geral do Município	7.923,17
- Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	143.596,74
- Gerência Adm. Regional do Distrito de Itaóca	17.307,13
- Secretaria Municipal de Administração	312.067,70
- Superv. de Recursos Humanos e de Pagamento	111.685,32
- Secretaria Municipal de Recursos Materiais	130.256,82
- Secretaria Municipal da Fazenda	103.553,65
- Departamento de Tributação e Receitas	30.483,44
- Departamento de Cadastro Imobiliário	8.773,88
- Departamento de Contabilidade Geral	10.392,47
- Departamento de Tesouraria Municipal.	4.907,43
- Coordenadoria de Planejamento	38.059,99
- Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral	10.819,79
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	327.674,59
- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	86.584,05
- Secretaria Municipal de Educação	1.421.670,0
- Departamento de Educação	8
- Fundo Municipal de Educação	426.972,22
- Secretaria Municipal de Cultura	677.171,02
- Fundo Municipal Teatro Rubem Braga	34.650,62
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00
- Secretaria Municipal de Obras	110.393,21
- Departamento de Obras	81.592,78
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	130.201,05
- Secretaria Extraordinária de Habitação	220.843,76
- Secretraria Extr. p/ Projetos Especiais – Eletrificação	15.799,71
- Secretaria Munic. de Indústria, Comércio e Turismo	416.998,10
- Secretaria Municipal de Saúde	4.586,66
	909.587,20
- SUB-TOTAL	1
	6.317.898,3
	5

UNIDADES	R\$
- SUB-TOTAL (Transporte)	6.317.898.3
(5
- Fundo Municipal de Saúde	-
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	271.656,15
- Fundo Municipal de Defesa Ambiental	15.996,46
- Secretaria Municipal de Ação Social	0,00
- Fundo Municipal de Assistência Social	339.957,73
- Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	63.165,00
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	43.798,10
- Secretaria Extr. de Articulação Comunitária	15.146,96
- Secretaria Municipal de Transportes	8.530,54
- Secretaria Municipal de Interior	808.817,60
	53.067,43
- TOTAL	
	7.938.034,3
	2

FONTE- Balancete do Município - maio/2001.

http://www.cachoeiro.es.gov.br (Serviços disponíveis: Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

AJUDE MANTER CACHOEIRO LIMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CACHOEIRO** DE **ITAPEMIRIM**